

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA N. º 004/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Serrinha dos Pintos - RN, usando suas atribuições legais, de conformidade com a Resolução n. º 002/2000, Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno desta Câmara:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria n. º 001/2025, a contar da presente data, em virtude da necessidade de adequação ao texto do Regimento Interno.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Serrinha dos Pintos/RN, em 16 de janeiro de 2025.

Francisco das Chagas Oliveira  
PRESIDENTE

**Publicado por:** Francisco das Chagas Oliveira  
**Código Identificador:** 04356537

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 17/01/2025. EDIÇÃO 2072. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>